



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins – Pró-Amazônia Legal (CGPAL)

2ª Reunião Extraordinária

Data: 29 de setembro de 2023

Horário: 11h00 às 12h30

Local: *Online, Microsoft Teams*

Participantes

- **Membros do CGPAL**

O Vice-Presidente do Comitê Leandro de Oliveira Albuquerque; Gustavo Gonçalves Manfrim (MME/SEX); Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo (SNPTA/ Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR); Luciani Aguiar (FNSEME); Fernando Cezar Maia (ABRADEE); Rodrigo Santana (ABRADEE); Amanda Lia Ward Torquato (CONACEN); e Rosimeire Cecília da Costa (CONACEN).

- **Secretaria Executiva do CGPAL**

Mariana de Assis Espécie (MME/SNTEP/DTE), Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE), Carolina Torres Menezes (MME/SNTEP/DTE) e Rebecca Kristina Mendes de Sousa (MME/SNTEP/DTE).

- **Apoio técnico do CGPAL**

Pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e Paulo Gerson Cayres Loureiro; pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Mariana Zucchi, Beatriz Santos Lima, Guilherme Ponce, Regina Sasai e Vinícius Gonçalves; pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Breno de Souza França (SFT), Paulo César Montenegro de Ávila e Silva (SGM) e Rafael Silva Moura (SFT); pela Infra S.A., Fernando Correa dos Santos e Conrado da Silveira Frezza.

- **Demais convidados**

Pela Eletrobras, André Gustavo da Silva Azevedo, Eduardo Luís de Paula Borges, Fabio da Silva Alves, Flavia Gomes, Mauricio Carvalho Mazzini, Marcel da Costa Siqueira e Rogerio Melo Teixeira; pela Eletronorte, Rodrigo Daniel Mendes Fornari e Thiago Pereira Soares; pela Transnorte Energia S.A. - TNE, Newton Jordão Zerbini, Wagner Garcia; e pela BEZ Auditores Independentes, Paulo de Souza.

Membros do CGPAL ausentes: Presidente do Comitê Thiago Vasconcellos Barral Ferreira; Denis de Moura Sales (MME/SEX); Gentil Nogueira de Sá Junior (MME/SNEE); Igor Souza Ribeiro (MME/SNEE); Rafael

Seronni Mendonça (SNPTA/Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR); Marco Antônio de Oliveira Villela (FNSEME).

O titular e o suplente da Secretaria Nacional de Energia Elétrica MME (MME/SNEE) foram representados nesta reunião por Eduardo Duarte Faria.

ABERTURA

A Segunda Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins – Pró-Amazônia Legal (CGPAL) ocorreu no formato virtual, via plataforma Microsoft Teams.

Às onze horas o Vice-Presidente do Comitê, Leandro de Oliveira Albuquerque, presidiu a reunião em substituição ao Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento - SNTEP/MME e Presidente do CGPAL Thiago Barral, tendo cumprimentado os presentes e realizado a convocação dos membros do Comitê, conforme designação publicada na Portaria MME nº 185-P/GM/MME, de 13 de março de 2023. Diante da presença da maioria dos membros do CGPAL, restou configurado o quórum mínimo para a realização da reunião.

Em seguida, Leandro Albuquerque informou que a reunião estava sendo gravada, compondo o acervo documental da reunião, e iniciou a reunião, passando para o primeiro item da pauta.

1. INFORMES

1.1. Atualização dos membros do Comitê

Mariana Espécie, componente da Secretaria-Executiva do Comitê, informou a indicação de Leandro de Oliveira Albuquerque, assessor e substituto do Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento Thiago Barral, como Vice-Presidente do CGPAL, em substituição a Thiago Guilherme Ferreira Prado, que assumiu a presidência da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

1.2. Adequação Ata 3ª Reunião Ordinária

Mariana Espécie, componente da Secretaria-Executiva do Comitê, informou da necessidade de fazer pequeno ajuste na Ata da 3ª Reunião Ordinária, para trazer mais clareza no processo de deliberação de valor para reembolso à TNE. E sinalizou para todos que será circulada uma nova versão com esse ajuste para que os membros possam assinar.

Karina Sousa, componente da Secretaria-Executiva do Comitê, reforçou a importância dos membros assinarem as Atas com a maior brevidade possível e o trabalho da Secretaria Executiva de aprimorar a elaboração da Ata, deixando mais enxuta, mas mantendo os pontos principais discutidos na reunião, para que seja mais célere o processo.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Plano de Trabalho Anual 2023

Karina Sousa inicialmente agradeceu a todos que participaram das reuniões para construção do Plano de Trabalho Anual 2023, que permitiu alinhar os entendimentos antes de apresentar a minuta do Plano aos membros e apoio técnico do Comitê, CGU e Eletrobras.

Em seguida, passou para a apresentação da proposta do Plano de Trabalho Anual 2023 e as diretrizes para sua elaboração, destacando que o Plano de Trabalho Anual foi construído observando sempre para a proporcionalidade dos recursos nas duas frentes de ações, projetos e medidas do Programa: Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia da Amazônia Legal; e Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins, com a distribuição dos recursos geridos pelo CGPAL respeitando a proporção de 70% dos recursos na Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal - CDAL e de 30% na Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade - CDN. Destacou que o valor a ser aportado anualmente pela Eletrobras deverá ser

ajustado pelo IPCA, considerando como data base a de assinatura do novo contrato de concessão, e que a parcela de recursos aportados na conta CDAL serão utilizados para reembolso dos valores à TNE.

Karina Sousa esclareceu que o Plano foi dividido em três macro ações, chamadas de rubricas, sendo a primeira Projetos e Ações, o objetivo principal do Programa Pró-Amazônia Legal, com a destinação de recursos para os projetos que venham a ser selecionados para compor o programa, a serem executados conforme o cronograma físico-financeiro aprovado ao longo dos anos do programa.

Em seguida, apresentou a segunda rubrica, Gestão do Programa, que contempla as atividades identificadas para gerir o programa, tendo destacado o estabelecimento de um limite para essa rubrica de 5,0% do aporte anual e, para os serviços administrativos, geridos pela Eletrobras e que estão contidos nessa rubrica, um limite de 2,5% do aporte anual, dos quais 1,5% para os custos de Serviços Administrativos e 1,0 para a Taxa Administrativa dos recursos, indo ao encontro das orientações da CGU no Relatório de Consultoria de estabelecimento de um teto de gasto para essa natureza de despesa.

A terceira rubrica, Karina Sousa informou que se destina ao reembolso de valores à Transporte Energia S.A - TNE, a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis em terra indígena e para a continuidade das obras de infraestrutura do Linhão de Tucuruí - Interligação Manaus-Boa Vista, em atendimento ao Acordo Judicial nº 0018032-66.2015.4.01.3200. Para 2023, foram considerados o valor global de reembolso à TNE devido pela União, determinado no Acordo Judicial, e a atualização do IPCA para as parcelas previstas para reembolso no exercício de 2023. Karina Sousa também apresentou o detalhamento da rubrica, com as ações que as compõem, reforçando os limites contidos em cada uma.

Foi apresentado também que ao final do Plano haverá um balanço orçamentário e financeiro de valores totais, a partir da execução do programa ao longo dos anos, considerando o horizonte de 10 anos previsto para o Programa, com a indicação dos valores aportados, destinados em planos de trabalho anual e o executado.

Para o exercício de 2024, Karina Sousa informou que foi incluído um indicativo da composição do Plano de Trabalho Anual 2024, em que foram consideradas como receitas não só o aporte anual previsto na Lei nº 14.182/21 como também uma previsão de rendimentos dos recursos depositados nas contas CDAL e CDN em 2023 e de eventual saldo orçamentário de exercício anterior. Sendo mantidas as mesmas rubricas do Plano de Trabalho Anual 2023, com as devidas particularidades previstas para o novo exercício, que serão objeto de discussão ainda no âmbito do CGPAL para posterior deliberação.

Na sequência, Mariana Espécie, componente da Secretaria-Executiva do Comitê, agradeceu novamente o esforço dos Membros do Comitê para mobilizar essas ações e também das instituições que dão suporte ao CGPAL, e abriu para comentários dos participantes, tendo sido abordados alguns pontos:

- Teto de gasto para despesas administrativas
 - Representante das distribuidoras, Fernando Maia, destacou que a adoção de um teto não exige das despesas administrativas serem justificadas e apresentarem valores totais inferiores ao limite definido;
 - E sugeriu os percentuais limitadores de 5,0% e 2,5% serem aplicados sobre o aporte anual deduzido o valor relativo ao reembolso à TNE, por considerar que não traz movimentação significativa.
- Rendimentos financeiros
 - Representante das distribuidoras, Fernando Maia, sugeriu a busca de uma aplicação mais eficiente das contas CDAL e CDN, a exemplo de Título do Tesouro, em comparação com a caderneta de poupança, que também é uma operação de baixo risco.
 - O representante da Eletrobras, Maurício Mazzini, comentou que o art. 4º do Decreto nº 11.059/22 orienta sobre a aplicação dos recursos aportados nas contas CDAL e CDN e que a Eletrobras aplica os recursos nos "Fundos Extramercado", que não é exatamente a caderneta de poupança, mas ficou à disposição para maiores esclarecimentos junto à tesouraria da empresa, caso fosse necessário. E informou que a Eletrobras estará a postos para cumprir a

orientação do Comitê Gestor sobre esse assunto, nos termos do que está na regulamentação do Decreto nº 11.059/22.

- Para o Plano de Trabalho indicativo de 2024, foi sugerida por Fernando Maia, representante das distribuidoras, uma revisão da previsão de rendimentos, entendendo que o valor poderia ser maior, considerando que provavelmente a maioria dos recursos aportados em 2023 não será desembolsado até o final de 2023.
- Em resposta Secretaria Executiva esclareceu que o Decreto nº 11.059/22 prevê como rendimento mínimo o da caderneta de poupança, não limitando, no entanto, a esse tipo de aplicação, e citou o trabalho realizado pela CGU de avaliação de outros Fundos em relação à rentabilidade e o custo de gestão das transferências voluntárias, de recursos públicos, que pode auxiliar na definição de qual aplicação seria mais adequada.
- O Vice-Presidente do Comitê, Leandro Albuquerque, informou ainda que a Secretaria Executiva do CGPAL faria uma revisão dos valores de rendimentos previstos e, caso necessário, enviaria a memória de cálculo, para dirimir eventuais dúvidas.
- Definição de um Fluxo de movimentação das contas CDAL e CDN,
 - Eletrobras questionou se seria adotado o uso direto dos recursos nas contas ou se seriam utilizados os recursos da Eletrobras para posterior reembolso, após a aprovação das rubricas no Plano de Trabalho Anual, sendo que em ambas hipóteses tudo seria obrigatoriamente auditado pela auditoria independente e prestado contas.
 - Os representantes do Ministério de Portos e o das Distribuidoras, Bruna Santoyo e Fernando Maia, respectivamente, sugeriram a movimentação direta na conta para despesas pré-determinadas, como "tributos", enquanto que outras despesas administrativas precisariam ser comprovadas e aprovadas pelo Comitê para que fossem movimentadas as contas, ou seja, funcionaria por meio de reembolso.
- Despesas de implementação de ações e projetos
 - Eletrobras ressaltou que essas despesas envolvem aquisição de material e contratação de prestador de serviço e não devem se confundir com a rubrica "Gestão do Programa", já que estão vinculados diretamente à implementação das ações e projetos que por ventura a Eletrobras venha a executar.
 - O Vice-Presidente do Comitê, Leandro Albuquerque, lembrou que Eletrobras pode ter duplo papel no âmbito do Programa: atuar na parte administrativa e como eventual executor de ações e projetos.
 - Foi sugerido que o Comitê discuta e delibere sobre a matéria quando estiver aprovando o manual de apresentação, aprovação e execução dos projetos, com a definição também dos papéis de cada um e os custos associados.
- Inclusão de outras despesas no Plano de Trabalho Anual
 - Maurício Mazzini, da Eletrobras, ponderou sobre ausência ou baixa previsão de despesas com consultoria, publicidade e eventos, tendo sido acordado de ser formalizado ao CGPAL, para posterior análise e deliberação. E se mostrou estar de acordo com o exposto por Bruna Santoyo e Fernando Maia, de que todas as despesas deverão ser justificadas e aprovação e de auditoria.
 - Bruna Santoyo, representante do MPOR, observou que o Plano de Trabalho Anual 2023 não trouxe algumas despesas por uma questão temporal, pela proximidade do final do ano civil, mas que constam previsões para o Plano de Trabalho Anual 2024.
 - Mariana Espécie reforçou que o tempo de aprovação do Plano de Trabalho 2023 influenciou na definição das despesas para o exercício, mas que, para o próximo ano, 2024, há indicação de que essas ações poderão ser desenvolvidas. E destacou ainda que o regimento interno do CGPAL traz a previsão de um Plano de Comunicação, as ações correspondente terão que

respeitar as diretrizes que virão desse Plano de Comunicação, a ser adotado como balizador das escolhas de alocação de recursos que serão feitas ao longo do Programa para esse fim.

Após discussões, o Secretário Substituto da SNTep/MME, o Vice-Presidente do Comitê, Leandro Albuquerque, colocou a matéria para deliberação, a qual teve aprovação unânime pelos membros.

2.2. Reembolso à TNE a partir da solicitação encaminhada ao CGPAL por meio da Carta nº TNE CE - 189/2023 (31/07/2023)

Mariana Espécie, componente da Secretaria-Executiva do Comitê, apresentou atualização da matéria, repassando o fluxo do processo para solicitação de reembolso à TNE, concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica responsável pelas obras de infraestrutura da Linha de Transmissão Manaus/AM - Boa Vista/RR (Linhão de Tucuruí), a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis na terra indígena Waimiri-Atroari, e objeto de acordo judicial, identificando que, uma vez recebida a solicitação de reembolso da TNE por meio da Carta TNE CE - 189/2023 de 31 de julho de 2023 e encaminhada à Auditoria Independente, representada pela BEZ Auditores Independentes, a Secretaria Executiva do CGPAL avaliou os relatórios de auditoria relacionados e incluiu na pauta de reunião para deliberação do CGPAL. E complementou que, a partir da aprovação pelo Comitê, por meio de Resolução a ser publicada no Diário Oficial da União, a Eletrobras realizará o pagamento e, na sequência, a TNE deverá confirmar o recebimento dos valores.

Na sequência, Mariana Espécie apresentou a relação de documentos (encaminhados previamente aos membros do Comitê) e destacou o valor referente à solicitação objeto de deliberação na reunião, que foi atualizado pelo IPCA e totaliza R\$ 2.110.518,11 (dois milhões, cento e dez mil quinhentos e dezoito reais e onze centavos) contemplando a terceira parcela. E alertou que, considerando a comprovação de pagamento encaminhada em 31/07/2023 e o recebimento do relatório de auditoria independente emitido pela BEZ Auditores Independentes favorável ao reembolso, a União teria o prazo até 29/09/2023, data da presente reunião, para realizar o respectivo reembolso à TNE.

Na oportunidade, Mariana Espécie trouxe o histórico das solicitações de reembolso à TNE como proposta de acompanhamento dos membros do Comitê do que já foi solicitado, desembolsado até o momento e saldo a processar, quando essa matéria for objeto de pauta nas reuniões.

Assim, foi apresentada a minuta de Resolução nº 7 CGPAL, com a proposta de incluir em anexo a tabela com o detalhamento do valor que deverá ser desembolsado da conta CDAL. E, de forma resumida, foram sinalizadas as próximas etapas, que seriam: Envio de comunicação à Eletrobras, em caso de aprovação, Publicação da Resolução CGPAL com a autorização de reembolso à TNE; efetivação do pagamento pela Eletrobras à Auditoria Independente pelo quarto produto (relatório de auditoria independente); e realização do reembolso à TNE pela Eletrobras, a partir dos recursos da CDAL.

Na sequência Mariana Espécie abriu a palavra para eventuais comentários dos membros do Comitê e demais participantes.

Maurício Mazzini, da Eletrobras, reforçou a importância da Eletrobras ser comunicada em tempo hábil para proceder com segurança ao pagamento dentro do prazo do acordo judicial, caso houvesse deliberação positiva. Em resposta, o Vice-Presidente do Comitê, Leandro Albuquerque, reforçou e pactuou o encaminhamento de ofício a Eletrobras formalizando a decisão do Comitê sobre a matéria.

Fernando Maia expressou o entendimento de que a deliberação quanto ao reembolso a TNE compreendia também autorização de movimentação da conta CDAL, assim como seria o tratamento com os tributos de PIS/COFINS sobre os rendimentos. Leandro Albuquerque expressou o mesmo entendimento e reforçou a redação do art. 1º da Resolução proposta.

Concluídos os devidos esclarecimentos, o Secretário Substituto da SNTep/MME colocou a matéria em deliberação, a qual foi aprovada em unanimidade pelos membros.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1. **Apresentação do cronograma de próximos passos**

Karina Sousa, componente da Secretaria-Executiva do Comitê, apresentou as próximas atividades previstas para serem realizadas no exercício de 2023, contemplando o desenho de resoluções de forma a deixar o programa mais estruturado com diretrizes e planejamento para 2024, a saber:

- Resolução de Diretrizes de Apresentação, Análise e Execução das Propostas de Projetos e Ações, que demandará reuniões específicas com Ministério de Portos e Aeroportos e apoio técnico para assuntos de navegabilidade, para atender às necessidades das ações relativas à navegabilidade que possuem sistemática diferente das ações de redução da CCC.
- Fluxos de processos do CGPAL
- Resolução Diretrizes Operação CDAL e CDN
- Resolução Diretrizes Contratação Auditoria Independente – Ações e Projetos
- Chamada Pública, Análise e Seleção de Projetos
- Plano de Trabalho 2024

Na sequência, Karina Sousa repassou o andamento das entregas previstas para 2023, contidas no quadro ilustrativo e distribuídas nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CGPAL.

3.2. **Definição de Calendário de Reuniões de Discussão**

Karina Sousa, componente da Secretaria-Executiva do Comitê, apresentou duas propostas de calendário de reuniões prévias para discutir melhor dois tópicos para serem deliberados na 4ª Reunião Ordinária, com participação dos membros do Comitê e do seu apoio técnico: Resolução específica das diretrizes de apresentação, análise, execução das propostas de projetos e ações; e Estruturação de fluxo de processos do CGPAL.

Ficou aprovada a realização dessas reuniões prévias, com o devido ajuste das datas, de forma a evitar conflitos de agendas dos Membros.

ENCERRAMENTO

Por fim, às doze horas e 20 minutos, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer membro do Comitê manifestado desejo de fazer uso adicional da palavra, o Vice-Presidente do Comitê, Leandro Albuquerque, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 2ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins – Pró-Amazônia Legal. Assim, eu, Carolina Torres Menezes, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê presentes na reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

Leandro de Oliveira Albuquerque

Vice-presidente do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal

Gustavo Gonçalves Manfrim

Representante Titular da Secretaria Executiva do MME

Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo

Representante Titular da Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviários do MPA

Luciani Aguiar

Representante Suplente da Federação Nacional dos Secretários de Estaduais de Minas e Energia - FNSEME

Fernando Cezar Maia

Representante Titular da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE

Rodrigo Santana

Representante Suplente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE

Amanda Lia Ward Torquato

Representante Titular do Conselho Nacional dos Consumidores de Energia Elétrica - CONACEN

Rosimeire Cecília da Costa

Representante Suplente do Conselho Nacional dos Consumidores de Energia Elétrica - CONACEN

Secretaria-Executiva do CGPAL: Mariana de Assis Espécie (MME/SNTEP/DTE); Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE); Carolina Torres Menezes (MME/SNTEP/DTE) e Rebecca Kristina Mendes de Sousa (MME/SNTEP/DTE).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio de Oliveira Villela, Usuário Externo**, em 06/11/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Maia, Usuário Externo**, em 06/11/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo, Usuário Externo**, em 06/11/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Lia Ward Torquato, Usuário Externo**, em 06/11/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Albuquerque, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento Substituto**, em 08/11/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810567** e o código CRC **3B5CF3D2**.

Referência: Processo nº 48360.000428/2023-94

SEI nº 0810567